



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de São Carlos

FORO DE SÃO CARLOS

2ª VARA CRIMINAL

Rua Conde do Pinhal, 2061, ., Centro - CEP 13560-140, Fone: [REDACTED]

[REDACTED], São Carlos-SP - E-mail: saocarlos2cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**JOSÉ LUIZ FERREZINI**, Coordenador do Cartório da 2ª. Vara Criminal do Foro de São Carlos, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0013881-69.1998.8.26.0566 - Ordem nº 1998/000945 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação, em que figura como Indiciado **JOSE ALVIM FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Assessor, RG [REDACTED] Jose Alvim, mãe Celia Rissi Alvim, Nascido/Nascida 30/07/1973, de cor Branco, natural de Tres Pontas - MG, Naturalidade: Tres Pontas/MG, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **27/10/1998**

Documento de Origem: **IP nº: 103/1998 - 5º Distrito Policial de São Carlos**

**Histórico da Parte Jose Alvim Filho**

Situação Processual: (Proc. 945/1998 - IP. nº 103/1998 - 5º DP). Em 13/03/2000 os autos foram suspensos nos termos do artigo 89, da Lei nº 9099/95 pelo prazo de dois anos. Transitou em julgado para as partes 23/03/2000. Em 17/06/2002 foi julgada extinta a punibilidade pelo cumprimento. Autos arquivados na caixa nº 1068/2002. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Carlos, 21 de julho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**